



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o Projeto de Lei nº 31/2024 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, apresentado pelo Executivo Municipal por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria Administrativa que envie a Proposta à Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas para que dentro de 30 (trinta) dias emita Parecer. Nos primeiros 15 (quinze) dias poderão ser apresentadas Emendas ao projeto.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 16 de abril de 2024

Wendel Abadia Durães Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/025/2024

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 17 de abril de 2024

Aos Ilmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,



Cumprindo determinação do Presidente da Câmara distribuo cópia avulsa da seguinte matéria legislativa:

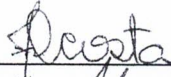
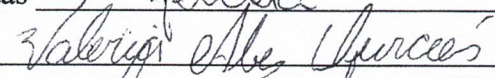
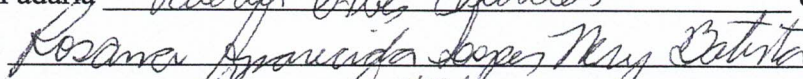
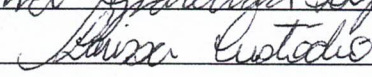
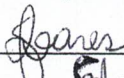
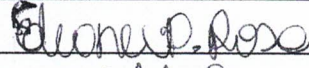
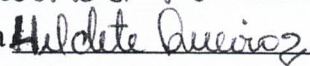
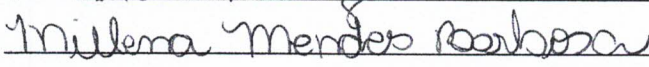
1. **Projeto de Lei 31/2024** – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.
2. **Projeto de Lei Complementar 08/2024** – Altera a ementa, da Lei complementar 109 de 02 de março de 2015 e o artigo 1º da citada Lei e revoga a Lei 1.565 de 07 de março de 2024 e passa a vigorar da seguinte forma.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Andressa Alves Brandão
Assistente Administrativo

Recebimento:

Professora Sibebe Freitas		em 17/04/2024
Faguinho da Padaria		em 17/04/2024
Nílvia Prisco		em 17/04/2024
Professor Branquinho		em 17/04/2024
Ozanan		em 17/04/2024
Flávio Galvão		em 17/04/2024
Geldo da Mariquita		em 17/04/2024
Wania Araujo		em 17/04/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 31/2024 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências.

A Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador **Geldo Alves Ferreira** relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024

Wânia Araújo de Sousa Lemos
Presidente da Comissão

Ciente em: 18 de abril de 2024

Geldo Alves Ferreira
Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Finanças

Ofício nº 01/2024

Buritis-MG, 24 de abril de 2024.

Ao Senhor
Eliane Aparecida Martins Melo
Secretária Municipal de Agricultura
Buritis-MG



Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, na qualidade de relator, no uso das minhas prerrogativas legais, e visando instruir o projeto de lei nº 31/2024(LDO 2025), para requerer relatório detalhado dos programas existentes na Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolvidos de janeiro de 2021 a dezembro de 2023, inclusive, dos valores que foram desembolsados com estes programas ao longo desses anos.

A resposta a este requerimento poderá ser encaminhada por escrito à Secretaria da Câmara Municipal de Buritis no horário de expediente.

Atenciosamente,


Vereador Geldo da Mariquita
Relator – LDO 2025

*Realizado
24-04-2024
buritis/z. machado*



Prefeitura de Buritis

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura: Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone: (38) 3662 3250 / 3034 - www.buritis.mg.gov.br

CNPJ: 18.125.146/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



OFÍCIO Nº.98-2024 SEMAG/PMB

Buritis – MG, 11 de abril de 2024.

AO VEREADOR GELDO DA MARIQUITA.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em resposta ao ofício 01/2024 da comissão de finanças qual solicita informações de cunho financeiro dos projetos executados pela secretaria municipal de agricultura e meio ambiente de janeiro de 2021 a dezembro de 2023.

Prezado vereador irei responde- ló referente ao ano de 2023, onde assumi a pasta no dia 23 de abril de 2023, em resposta desenvolvemos os projetos abaixo discriminados.



PROJETOS	VALORES
PROJETO DE SUBSIDIO DE ATENDIMENTO AOS PEQUENOS PRODUTORES ARAÇÃO, CURVA DE NIVÉL, PLANTIO, SILAGEM, SERVIÇOS DE MÁQUINAS PÁ CARREGADEIRAS, GASTOS OLEO DIESEL DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023.	R\$260.842,76
SEMANA DO MEIO AMBIENTE	R\$2.108,20
AGRO BURITIS, 1º FEIRA DO AGRONEGÓCIO	R\$39.415,37
PROJETO POSTURA	R\$10.800,00
PROJETO PRAÇA DO PRODUTOR RURAL E DO EMPREENDEDOR URBANO	R\$48.721,00

saliento ainda que os valores especificados na LDO 2025, objetivam manter e expandir os projetos idealizados e realizados pela secretaria municipal de agricultura e meio ambiente, sabemos que o desejo do senhor também é melhorar a qualidade de vida e autonomia de nossos pequenos produtores, proporcionando aos mesmos condições de ampliar seus conhecimentos buscando economicidade e inovação dentro de suas propriedades. Colocando – me à disposição para quaisquer outras informações julgadas necessárias limitadas ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente

ELIANE APARECIDA MARTINS DE MELO

Data: 13/05/2024 09:21:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliane Aparecida Martins de Melo

Recebido em:
13/05/24,
Hilde Queiroz



Prefeitura de Buritis

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura: Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone: (38) 3662 3250 / 3034 - www.buritis.mg.gov.br

CNPJ: 18.125.146/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



OFÍCIO Nº.110-2024 SEMAG/PMB

Buritis – MG, 13 de maio de 2024.

AO PREFEITO MUNICIPAL.
KENY SOARES RODRIGUES.
RUFINO CLOVIS FOLADOR.



Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar os serviços prestados durante o ano de 2023 de **23/04/2023 até 31/12/2023**.

SERVIÇOS	TOTAL HORAS TRABALHADAS
GRADE	2.514:55 HORAS
SILAGEM	1.663:03 HORAS
MICROBACIAS	3.990:02 HORAS
NIVELAÇÃO	321:30 HORAS
PLANTIO	247:20 HORAS
SUBSOLADOR	36 HORAS
ENCANTEIRADOR	30 HORAS
TOTAL	9.801 HORAS REALIZADAS

TRANSPORTES	VIAGENS
CALCARIO	208
RAÇÃO	333
TRANSPORTE DE RECICLAGEM	24



-Na área técnica, foram realizados atendimento aos pequenos produtores rurais, assistência técnica, elaboração de projetos, fomentos, titula brasil (Regularização e Titulação) como também vacinas.

-Na área veterinária assistência em animais de grande porte, SIM.

-Na área ambiental foram realizadas licenças para supressão, Emissão de certidão de uso e ocupação do solo para fins de licenciamento ambiental. Reativação e manutenção do viveiro municipal, organização da coleta seletiva, palestras nas escolas, ecoponto de pneus, codema, Defesa Civil, MTR, regularização de pontes realizadas pela prefeitura.

-Na área de projetos forma elaborados os projetos abaixo discriminados, objetivando, melhorar a qualidade de vida de nossos munícipes.

- Semana do meio ambiente.
- Projeto Postura.
- Projeto Hortas Comunitárias.
- Agro Buritis.
- Rota Tecnológica.
- Reativação da Coleta seletiva

Colocando – me à disposição para quaisquer outras informações julgadas necessárias limitadas ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Eliane Aparecida Martins de Melo





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA ADITIVA Nº 01 ao PL nº 31/2024

(Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 79, no livro próprio,
sob a folha de nº 09, em 10 de
06 de 2024 às 08 : 50 hs

[Signature]

Adiciona ANEXO XI ao projeto de Lei nº31/2024, que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Legislativo de Buritis/MG para o exercício de 2025.

O PL nº 31/2024 passa a vigorar acrescido do anexo XI, que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Legislativo de Buritis/MG para o exercício 2025.

Anexo XI

Prioridades e Metas da Câmara Municipal de Buritis
- Ações gerais a cargo da Câmara Municipal de Buritis
- Ampliação, melhorias e reforma do centro de atendimento do Poder Legislativo
- Manutenção das atividades de Gabinete/Secretaria da Presidência
- Concessão de diárias e adiantamentos
- Manutenção das atividades dos gabinetes dos Vereadores
- Aquisição de veículo, equipamentos, materiais e mobiliários para a Câmara Municipal
- Divulgação de atos institucionais da Câmara Municipal
- Homenagens, recepções e festividades realizadas pela Câmara Municipal
- Reajuste do vencimento base dos Servidores do Poder Legislativo
- Revisão Constitucional anual dos Servidores e Vereadores
- Reformulação do plano de carreiras do Poder Legislativo
- Campanhas educativas
- Premiações culturais, artísticas, esportivas, científicas, dentre outras.
- Criação da escola do legislativo
- Criação da procuradoria da mulher

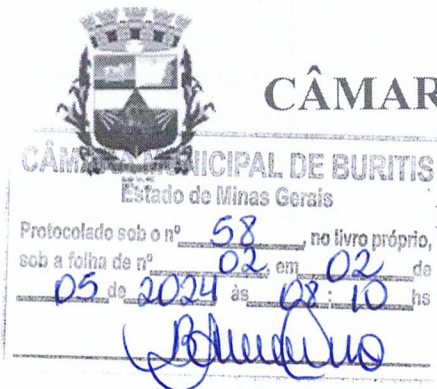
Câmara Municipal de Buritis- MG, 15 de abril de 2024.

[Signature]
Geldo Alves Ferreira
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 17 de 06 de 24, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.

Em, 02/05/24
SERVIDOR RESPONSÁVEL

EMENDA ADITIVA Nº 02/2024

ADICIONA METAS/PROGRAMAS COM A
INCLUSÃO DO ANEXO XII, NOS TERMOS DOS
ARTS. 19 E 20, DO PROJETO DE LEI Nº 031/2024

Art.1º Fica acrescido o anexo XII, ao Projeto de Lei nº 031/2024, com a seguinte redação:

ANEXO XII

“Ficam acrescidas as metas/programas das associações civis sem fins lucrativos abaixo elencadas, na respectiva Secretaria Municipal competente, conforme o objeto a ser executado, que após o cumprimento das normas constantes nos artigos 19 e 20 desta Lei, estarão aptos ao recebimento de subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições sociais”.

Nome: Associação Beneficente Nova Esperança de Buritis-MG - ABNEB **Cnpj:** 42.146.853/0001-86

Finalidade: Promover ações de saúde, esporte, religião e lazer, assistência social e o bem estar social, qualificação/educação profissional.

Nome: Associação Água Azul **Cnpj:** 19.484.531/0001-25

Finalidade: Assistência social, proteção da saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice, loteamentos e agricultura de subsistência.

Nome: Associação dos Produtores Rurais das Bacias do Ribeirão, Lamarão e Caraíbas - ASPROLAR **Cnpj:** 15.915.743/0001-69

Finalidade: Defesa e organização dos produtores rurais, agricultura de subsistência.

Nome: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Barriguda e Entorno de Buritis-MG – APPRBE **Cnpj:** 49.914.550/0001-05

Finalidade: Negociar a venda de leite, orientar compras de insumos utilizados pelos associados, em especial, fertilizantes, calcário, sementes e rações, loteamentos e agricultura de subsistência.

Nome: Associação de Trabalhadores Rurais Sem-Terra do Projeto Boa Esperança – ASTRABE **Cnpj:** 02.619.366/0001-79

Finalidade: Defesa dos trabalhadores Rurais Sem-Terra, loteamentos, realização de eventos, agricultura de subsistência.

Nome: Associação de Pequenos Produtores Rurais do Projeto Vid - APRUV-ABII **Cnpj:** 01.708.888/0001-84

Finalidade: Defesa dos trabalhadores Rurais e agricultura de subsistência.

Nome: Associação Comunitária do Assentamento Luz da Esperança - PA Luz da Esperança **Cnpj:** 08.680.103/0001-51

Finalidade: Assistência social, loteamentos, comercialização e agricultura de subsistência.

Nome: Associação Margarida Alves dos Agricultores Familiares Rurais do P.A Mae das Conquistas **Cnpj:** 14.032.993/0001-98



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Assistência social, loteamentos, comercialização e agricultura de subsistência.

Nome: Associação dos Trabalhadores Rurais Palmares de Buritis **Cnpj:** 17.336.657/0001-27

Finalidade: Assistência social, loteamentos, comercialização e agricultura de subsistência.

Nome: Associação dos Pequenos Produtores Rurais Surrado Piratinga **CNPJ:** 13.134.306/0001-82

Finalidade: Assistência social, comercialização e agricultura de subsistência.

Nome: Associação dos Agricultores Santo Expedito – ADASE **Cnpj:** 42.146.853/0001-86

Finalidade: assistência social, loteamentos, comercialização e agricultura de subsistência.

NOME: Associação Ecológica de Serra Bonita **Cnpj:** 26.988.287/0001-01

Finalidade: Assistência agrícola e agroindustrial, defender a ecologia e evolução do Distrito.

Nome: Associação da Terceira Idade Alegria de Viver – ASTAV **CNPJ:** 03.256.949/0001-45

Finalidade: Assistência e atividades que valorizam os idosos, eventos de lazer.

Nome: Associação Vale do Urucuia **Cnpj:** 22.806.170/0001-09

Finalidade: Reciclagem (coleta, tratamento, comercialização).

Nome: Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência **Cnpj:** 20.571.451/0001-96

Finalidade: Preservar a cultura e promover eventos e manifestações culturais e artísticas.

Nome: Rotary Club de Buritis **Cnpj:** 06.047.966/0001-60

Finalidade: Trabalho humanitário e voluntário, de defesa de direitos sociais, assistencial.

Nome: Associação 1ª de Setembro dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Mae das Conquistas – ASPRUMAC **Cnpj:** 01.570.304/0001-57

Finalidade: Assistência social, loteamentos, comercialização e agricultura de subsistência.

Nome: Loja Maçônica Acácia do Vale do Urucuia nº 2100
Cnpj: 20.210.506/0001-32

Finalidade: Trabalho voluntário, de defesa de direitos sociais, assistencial.

Nome: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Pernambuco - ACPER
Cnpj: 01.404.298/0001-68

Finalidade: Defesa dos trabalhadores Rurais, realização de eventos, agricultura de subsistência.

Nome: Conselho Comunitário do Taquaril **Cnpj:** 20.213.427/0001-85

Finalidade: Assistência agrícola e econômica, defender a ecologia e evolução produtiva.

Nome: Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Coleta Seletiva: Rede Colaborativa dos Catadores de Recicláveis do Noroeste de Minas – CATANOROESTE **Cnpj:** 47.259.640/0001-84

Finalidade: Reciclagem (coleta, tratamento, comercialização).

Nome: Cooperativa dos Produtores Rurais dos Mangues – COOPERMANGUES **Cnpj:**





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



35.550.379/0001-98

Finalidade: Assistência agrícola e econômica, capacitação, produção e comercialização agrícola.

Nome: Associação de Assistência Social, Cultura, Lazer e Serviços de Buritis-MG - AASSERB
Cnpj: 01.541.121/0001-03

Finalidade: Assistência social, cultura, lazer, capacitação.

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Cnpj: 20.637.666/0001-62

Finalidade: Defesa de direitos sociais das pessoas com deficiências e suas famílias, atividades ligadas à cultura e à arte.

Nome: Associação Comunitária do Projeto de Assentamento Cristo Rei
Cnpj: 08.474.452/0001-17

Finalidade: Defesa de direitos sociais e atividades ligadas à cultura e à arte.

Nome: Associação Pequenos Produtores Rurais do P.A Santa Mônica **Cnpj:** 10.496.280/0001-24

Finalidade: Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais.

Nome: Associação P.A Vanderley Ribeiro **Cnpj:** 09.560.960/0001-80

Finalidade: Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais.

Nome: Associação de Feirantes de Buritis **Cnpj:** 01.661.687/0001-79

Finalidade: Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.

Nome: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Buritis, Formoso, Uruana, Arinos e Unai

Cnpj: 14.473.885/0001-50

Finalidade: Atividades de organizações sindicais.

Nome: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Piratinga I
Cnpj: 05.921.859/0001-57

Finalidade: Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais.

Nome: Associação de Desenvolvimento Comunitário PA Cristo Redentor. **Cnpj:** 08.289.623/0001-38

Finalidade: Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais.

Nome: Lar São Vicente de Paulo – Abrigo João da Silva Santarém – Buritis-MG **Cnpj:** 01.738.830/0002-64

Finalidade: Atividades de cuidado de pessoas idosas e com deficiência físicas.

Nome: Associação Bento XVI dos Pequenos Produtores Rurais e Artesãos do P.A Roseli Nunes
Cnpj: 09.201.999/0001-01

Finalidade: Atividades de promoções culturais, aprimorações e desenvolvimento de atividades industriais, artesanais, agropecuários, matérias relacionadas a produção, manejo de mercado e preços, melhoria da qualidade e de produtividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Nome: Associação de Integração Social Frei Vitor **Cnpj:** 08.635.060/0001-92

Finalidade: Atividades de desenvolvimento comunitário através de realização de obras de melhoramento, com recursos próprios ou obtidos através de empréstimos ou doações, dar condições e proteger os produtores, famílias, da maternidade, da infância, do adolescente e da velhice. Inclusão e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência. Apoiar as comunidades, movimentos e pastorais pertencentes à paróquia, na realização de eventos religiosos e no desenvolvimento de suas atividades.

Nome: Associação dos Pequenos Produtores Rurais Do Projeto De Assentamento Recanto da Esperança **Cnpj:** 21.144.921/0001-06

Finalidade: Atividades de desenvolvimento e aprimoramento da comunidade, com a promoção do desenvolvimento da comunidade. Direitos sociais e políticas agrícolas.

Nome: Associação Social Santa Luzia de Buritis **Cnpj:** 0 1.460.422/0001-02

Finalidade: Atividades de desenvolvimento comunitário através de realização de obras de melhoramento, com recursos próprios ou obtidos através de empréstimos ou doações, dar condições e proteger os produtores, famílias, da maternidade, da infância, do adolescente e da velhice. Inclusão e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência. Apoiar as comunidades, movimentos e pastorais pertencentes à paróquia, na realização de eventos religiosos e no desenvolvimento de suas atividades.

Nome: Associação Agro Ecológica dos Produtores Rurais da Região de Serra Bonita – ASPROAGRO **Cnpj:** 53.326.722/0001-05

Finalidade: Atividades de promoção associativismo na produção e formação agrícola e pecuária, produção orgânica, economia solidária, a soberania, a segurança alimentar e nutricional da população. Incentivar o associativismo na produção agrícola e pecuária, hortifrutigranjeiro, artesanatos e manifestações da cultura popular e facilitar a comercialização

Nome: Associação Buritiense Integração do Meio Ambiente – ABIMA **Cnpj:** 03.881.074/0001-72

Finalidade: Dotar o Grupo da Policia Militar Florestal de Buritis – MG, da logística necessária e suficiente para o cumprimento de suas atividades relacionada com a proteção do meio ambiente em todas as suas formas.

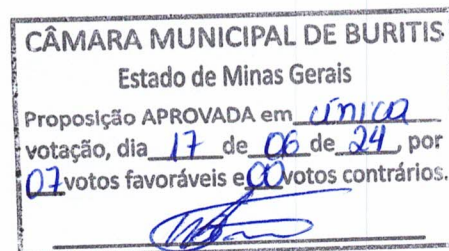
Nome: Colônia dos Pescadores do Vale do Urucuia Z11 Buritis-MG **Cnpj:** 01.404.299/0001-44

Finalidade: Turismo, intercambio de conhecimentos e dados. Desenvolvimento econômico da região; combater a pobreza em suas mais diversas formas; Promover a segurança alimentar e nutricional; Defender, preservar e conservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável.

Buritis-MG 02 de Maio 2024



Nílvia Prisco Damasceno de Moura
Vereadora propositora





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Quadro de Aviso
no saguão da Câmara.

Em, 03 / 06 / 24

[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

EMENDA ADITIVA Nº 03 ao PL nº 31/2024

(Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas)

Adiciona meta ao ANEXO VII ao projeto de Lei nº031/2024, que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Legislativo de Buritis/MG para o exercício de 2025.

O anexo VII, do PL nº 31/2024, que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Legislativo de Buritis/MG para o exercício 2025, passa a vigorar acrescido da seguinte meta:

Anexo VII Secretaria Municipal de Educação e Cultura



LXVI – Criação e manutenção da extensão da escola família agrícola – EFAM);

Câmara Municipal de Buritis- MG, 03 de junho de 2024.

[Assinatura]
Geldo Alves Ferreira
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Proposição APROVADA em <u>única</u>	
votação, dia <u>17</u> de <u>06</u> de <u>24</u> , por	
<u>07</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários.	

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>79</u> , no livro próprio,	
sob a folha de nº <u>03</u> , em <u>10</u> de	
<u>06</u> de <u>24</u> , às <u>08</u> : <u>30</u> hs	



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.

Em, 03 / 06 / 24

SERVIDOR RESPONSÁVEL

EMENDA ADITIVA Nº 04 ao PL nº 31/2024 (Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas)

Adiciona meta ao ANEXO IX ao projeto de Lei nº 31/2024, que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Legislativo de Buritis/MG para o exercício de 2025.

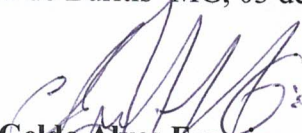
O anexo IX, do PL nº 31/2024, que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Legislativo de Buritis/MG para o exercício 2025, passa a vigorar acrescido da seguinte meta:

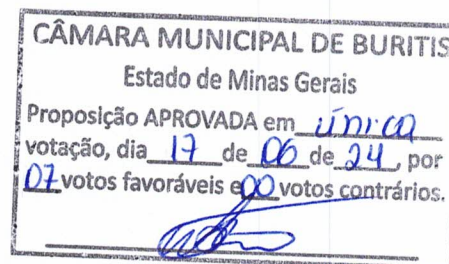
Anexo VII Secretaria Municipal de Saúde



Construção de unidade(posto de saúde) no Projeto de Assentamento Quilombo dos Palmares;
Construção de unidade(posto de saúde) no Projeto de Assentamento Mãe das Conquistas(Barriguda I).

Câmara Municipal de Buritis- MG, 03 de junho de 2024.


Geldo Alves Ferreira
Vereador/Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.

Em, 10/06/24

SERVIDOR RESPONSÁVEL

EMENDA ADITIVA Nº 05 ao PL nº 31/2024

(Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 31, no livro próprio,
sob a folha de nº 03, em 10 de
06 de 2024, às 08:30 hs
[Assinatura]

Adiciona metas ao ANEXO II ao projeto de Lei nº 031/2024, que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Legislativo de Buritis/MG para o exercício de 2025.



O tópico do anexo II, do PL nº 31/2024, que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Legislativo de Buritis/MG para o exercício 2025, passa a vigorar com a seguinte meta:

Anexo II

Secretaria Municipal de Agricultura

-Incentivo e apoio à agricultura familiar

-Ativar o acordo de cooperação técnica do município com o Ceasa/DF;

Apoio às associações de pequenos produtores rurais e agricultores familiares do município

- Criar e estruturar o departamento para regularização de associações rurais;

-Criar e estruturar o departamento de produção e comercialização.

Apoio no transporte do calcário e insumos agrícolas para os pequenos produtores rurais

-Disponibilizar o transporte subsidiado até as propriedades.

Ampliar o funcionamento do viveiro municipal

-Incentivar a produção de mudas de árvores frutíferas com foco na implantação da política de fruticultura.

Reestabelecer o funcionamento da casa do mel

-Promover a aquisição do mel produzido nos programas PAA e PNAE.

Câmara Municipal de Buritis- MG, 10 de junho de 2024.

[Assinatura]
Geldo Alves Ferreira
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 17 de 06 de 24, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.

Em, 10 / 06 / 24
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 ao PL nº 31/2024 (Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 82, no livro próprio,
sob a folha de nº 03, em 10 de
06 de 2024, às 08 : 50 hs
[Assinatura]

Modifica meta ao ANEXO II ao projeto de
Lei nº031/2024, que dispõe sobre as metas
e prioridades do Poder Legislativo de
Buritis/MG para o exercício de 2025.

O tópico do anexo II, do PL nº 31/2024, que dispõe sobre as metas e prioridades do
Poder Legislativo de Buritis/MG para o exercício 2025, passa a vigorar com a seguinte
redação:

Anexo II Secretaria Municipal de Agricultura

**Apoio às associações de pequenos produtores rurais e agricultores
familiares do município**



Câmara Municipal de Buritis- MG, 10 de junho de 2024.

[Assinatura]
Geldo Alves Ferreira
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 17 de 06 de 24, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 20 /2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº031/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: GELDO ALVES FERREIRA



VOTO DO RELATOR RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº031/2024 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Em 17/04/2024 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para esta comissão e na mesma data, deu-se nomeação do relator.

O presente Projeto de Lei consta de 53(cinquenta e três) artigos. É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei vem à análise para atender o comando inserto no art. 105,II, “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal. O presente Projeto de Lei decorre do comando legal esculpido no art. 84,VII, da Lei Orgânica Municipal, constituindo-se em matéria de competência exclusiva do Executivo Municipal.

O referido projeto seguiu todo o processo legislativo constantes nos artigos 211 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

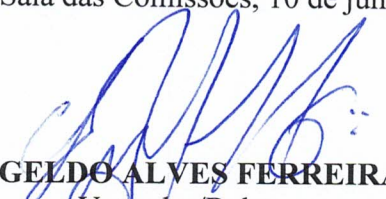
No prazo legal para recebimento de emendas, de acordo com o art. 211, §1º do Regimento Interno, foram recebidas quatro emendas aditivas, com o escopo de aperfeiçoamento da matéria. Houve no prazo legal, requerimento de realização de diligências no âmbito da Secretária Municipal de Agricultura, sendo devidamente respondida.

O projeto de lei e as emendas apresentadas, são compatíveis com o tema da referida Lei de Diretrizes Orçamentárias e estão de acordo com a técnica legislativa.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável** ao Projeto de Lei nº 031/2024, de autoria do Executivo Municipal, com as emendas aditivas nsº001 a 04/2024, por estar o mesmo revestido de legalidade, constitucionalidade e juridicidade.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2024.


GELDO ALVES FERREIRA
Vereador/Relator

